

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2023 – FMS-PMBEX
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001942023 – FMS – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2023 – FMS-PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00084/2023 – FMS – PMBEX, NA FORMA ABAIXO.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rosiene Sarinho Soares Ribeiro, brasileira, RG: 4.883.595, CPF: 885.106.204-82, residente e domiciliada à Rua Manoel Cesar Alencar, nº 374 – Aeroporto – Bayeux/PB, CEP: 58.308-070, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10, com sede na RUA LAURO TORRES, Nº 50, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.042-030, FONE: (83) 30445610, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) LUCIANO DE BARROS VÉRAS, RG: 247.884 2ª VIA SSP/PB, CPF: 132.687.324-53, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
 - 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
 - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390 00:
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL;
10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;
10.304.3049.2101 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
10.301.3021.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS;
10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -
MAC;
10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL;
10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA;
10.305.3049.2252 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2023 – FMS-PMBEX

3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL E RECARGAS DE TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;

5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;

5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório que originou o presente contrato;

5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do contrato.

5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R\$ 272.016,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS) pela realização do serviço contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta NA TABELA ABAIXO.

Item	SISTEMAS	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	IMPRESSORAS A LASER MONOCROMÁTICA IMPRESSÃO/CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO – IMPRESSÃO A4 – 42ppm; Velocidade de impressão: 42 páginas por minuto A4; Alimentação de Papel: Com capacidade de 250 folhas; Alimentador Automático de Papel: 70 folhas; Frente e Verso: Automático; Gramatura de papel para impressão: de 60 até 160g/m²; Velocidade de digitalização: Simplex (somente frente) de até 28 ipm (preto) / 20 ipm (colorido); Duplex Automático (Frente e Verso) de até 56 ipm (preto) / 34 ipm (colorido); Touchscreen Colorido de 3,7" (Polegadas); Resolução de impressão 1200x1200 dpi; Memória: 512mb; Linguagem de impressão/Emulações: PCL6, BR–SCRIPT3, IBM Proprinter, PDF Versão 1.7; Conectividade: Ethernet Gigabit 10/100/1000, USB 2.0; Visor em Português; Ciclo Mensal para até 50.000 Páginas mês; Franquia 10.000 cópias mês.	N/C	UND	35	R\$ 270,00	R\$ 9.450,00	R\$ 113.400,00
02	IMPRESSORAS COLORIDA – IMPRESSÃO/CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO/FAX A4 – Velocidade de impressão de 45ppm P&B, 25ppm Color; ADF (Alimentador Automático de Papel) de 50 páginas; Capacidade total de papel para	N/C	UND	15	R\$ 790,00	R\$ 11.850,00	R\$ 142.200,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2023 – FMS-PMBEX

	impressões de 600 folhas; Resolução de impressão 1200 x 600 dpi; Resolução de digitalização 1200 x 1200 dpi; Numeros de bicos injetores: 4.352 bicos; Conectividade USB Alta Velocidade, Wi-Fi; Ethernet; Tela Touchscreen colorido 2,7" / 6,7cm LCD Colorido; Ciclo mensal de trabalho de até 45.000 páginas mês; Compatibilidade com os seguintes sistemas operacionais: Windows 10, Windows 8.1, Windows 7 SP1, macOS V10.12.6-10.15 (Catalina), Linux Fedora, Ubuntu, Dispositivos móveis iOS, iPadOS, Android, Chrome OS. Franquia 8.000 copias mês						
03	Scanners A4 COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: Tipo de digitalizador: CIS, alimentação vertical; ADF Alimentador Automático de documentos, de passagem única, com capacidade para 60 folhas; Velocidade de digitalização : 90 imagens por minuto em tamanho A4; Resolução: 600 dpi; Funções de digitalização: colorido e monocromático; OCR (PDF pesquisável); Twain de rede; PC; E-mail: FTP; SMB; Conectividade: USB 2.0; Gramatura do papel : de 27 à 209 g/m²; Detecção de alimentação dupla; Possui compatibilidade de conexão a mesa digitalizadora; Sistemas operacionais compatíveis: Windows e Linux ; Ciclo diário de 4.000 folhas.	N/C	UND	8	R\$ 171,00	R\$ 1.368,00	R\$ 16.416,00
VALOR TOTAL						MENSAL	ANUAL
						R\$ 22.668,00	R\$ 272.016,00
DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS							

- 6.2.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;
- 6.3.** O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- 6.4.** Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
- 6.5.** O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- 6.6.** Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- 6.7.** A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;
- 6.8.** Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
- 6.8.1.** Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.
- 6.9.** O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
- 6.9.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- 6.9.2.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2023 – FMS-PMBEX

de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

7.2. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará à unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha a contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

7.3. A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

7.4. No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

7.5. A critério da Administração Municipal poderá ser exigida da CONTRATADA lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (cinco) dias.

7.7. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custo referente à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2023 – FMS-PMBEX

9.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e condições definidos no artigo 57 da Lei 8.666/, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista;

10.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2023 – FMS-PMBEX

mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

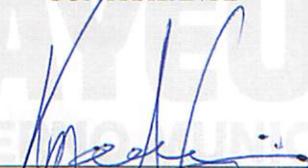
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referencia;
- 12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública;
- 12.3. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.4. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;
- 12.5. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;
- 12.6. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 24 de outubro de 2023.



ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE



COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 02.914.690/0001-10
LUCIANO DE BARROS VÉRAS
RG: 247.884 2ª VIA SSP/PB
CPF: 132.687.324-53
CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2023 – FMS-PMBEX

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da Adesão à Ata de Registro de Preço RP 00011/2022 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220831PE00011 - LICITAÇÃO Nº. 00011/2022 que tem gerenciador a Prefeitura Municipal de Sapé - PB, embasado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATIFICO e ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2023 – FMS-PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL E RECARGAS DE TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB em favor da empresa: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10, pelo valor total de R\$ 272.016,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS) para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 24 de Outubro de 2023.


ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06032/2023 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2023 - PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 28 de Novembro de 2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE CARNÊS PARA O RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU E A TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS - TCR, NO EXERCÍCIO CORRENTE, PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 22 de Novembro de 2023.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Agente de Contratação/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2023 - FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00084/2023 - FMS - PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da Adesão à Ata de Registro de Preço RP 00011/2022 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220831PE00011 - LICITAÇÃO Nº 00011/2022 que tem gerenciador a Prefeitura Municipal de Sapé - PB, embasado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATIFICO e ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2023 - FMS-PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL E RECARGAS DE TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB em favor da empresa: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10, pelo valor total de R\$ 272.016,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS) para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 24 de Outubro de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2023 - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, MOTOCICLETAS E TELEVISORES PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA IPTU MAIS PRÊMIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor das empresas MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: 12.067.109/0001-25 e PAULO DAVID EVANGELISTA, CNPJ: 35.364.589/0001-91, pelo valor global de R\$ 41.998,00 (quarenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais). O item 01 restou deserto.

Bayeux - PB, 20 de novembro de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2023 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2023 - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, MOTOCICLETAS E TELEVISORES PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA IPTU MAIS PRÊMIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor das empresas MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: 12.067.109/0001-25 e PAULO DAVID EVANGELISTA, CNPJ: 35.364.589/0001-91, pelo valor global de R\$ 41.998,00 (quarenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais). O item 01 restou deserto. Com base no Art. 4º,

Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 20 de novembro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00194/2023 - FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL E RECARGAS DE TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2023 - FMS-PMBEX, PROCESSO LICITATORIO Nº 00084/2023 - FMS - PMBEX.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00, 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;
10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL;
10.303.3024.2097 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;
10.304.3049.2101 - APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
10.301.3021.2108 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS;
10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC;
10.301.3024.2171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL;
10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA;
10.305.3049.2252 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL.
VIGÊNCIA: DE 24/10/2023 A 24/10/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10
VALOR ESTIMADO: R\$ 272.016,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00211/2023 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, MOTOCICLETAS E TELEVISORES PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA IPTU MAIS PRÊMIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2023 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2023 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: PAULO DAVID EVANGELISTA, CNPJ: 35.364.589/0001-91
VALOR: R\$ 5.998,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00212/2023 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, MOTOCICLETAS E TELEVISORES PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA IPTU MAIS PRÊMIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2023 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2023 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: 12.067.109/0001-25
VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, às 09:00 horas do dia 11 de dezembro de 2023, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes. www.licitapicui.com.br, www.tec.pb.gov.br.

Picuí - PB, 23 de novembro de 2023

Oliviano Dantas Remigio
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00194/2023 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL E RECARGAS DE TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2023 – FMS-PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00084/2023 – FMS – PMBEX.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00; 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;
10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL;
10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;
10.304.3049.2101 – APOIO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
10.301.3021.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS;
10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC;
10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL;
10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA;
10.305.3049.2252 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL.
VIGÊNCIA: DE 24/10/2023 A 24/10/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10
VALOR ESTIMADO: R\$ 272.016,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS)

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00032/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 28 de Novembro de 2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE CARNÊS PARA O RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU E A TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS - TCR, NO EXERCÍCIO CORRENTE, PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 22 de Novembro de 2023.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Agente de Contratação/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2023 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00084/2023 – FMS – PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da Adesão à Ata de Registro de Preço RP 00011/2022 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220831PE00011 - LICITAÇÃO Nº. 00011/2022 que tem gerenciador a Prefeitura Municipal de Sapé - PB, embasado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATIFICO E ADJUDICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2023 – FMS-PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL E RECARGAS DE TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB em favor da empresa: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10, pelo valor total de R\$ 272.016,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS) para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 24 de Outubro de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2023 – PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, MOTOCICLETAS E TELEVISORES PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA IPTU MAIS PRÊMIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor das empresas MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: 12.067.109/0001-25 e PAULO DAVID EVANGELISTA, CNPJ: 35.364.589/0001-91, pelo valor global de R\$ 41.998,00 (quarenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais). O item 01 restou deserto.

Bayeux - PB, 20 de novembro de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2023 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acollo o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, MOTOCICLETAS E TELEVISORES PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA IPTU MAIS PRÊMIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor das empresas MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: 12.067.109/0001-25 e PAULO DAVID EVANGELISTA, CNPJ: 35.364.589/0001-91, pelo valor global de R\$ 41.998,00 (quarenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais). O item 01 restou deserto. Com base no Art. 4º,

Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.
Bayeux - PB, 20 de novembro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00194/2023 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL E RECARGAS DE TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2023 – FMS-PMBEX.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00084/2023 – FMS – PMBEX.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00; 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;
10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL;
10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;
10.304.3049.2101 – APOIO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
10.301.3021.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS;
10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC;
10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL;
10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA;
10.305.3049.2252 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL.
VIGÊNCIA: DE 24/10/2023 A 24/10/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10
VALOR ESTIMADO: R\$ 272.016,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00211/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, MOTOCICLETAS E TELEVISORES PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA IPTU MAIS PRÊMIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: PAULO DAVID EVANGELISTA, CNPJ: 35.364.589/0001-91
VALOR: R\$ 5.998,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00212/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, MOTOCICLETAS E TELEVISORES PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA IPTU MAIS PRÊMIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: 12.067.109/0001-25
VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, às 09:00 horas do dia 11 de dezembro de 2023, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes, www.licitapicui.com.br; www.tec.pb.gov.br.

Picuí - PB, 23 de novembro de 2023

Oliviano Dantas Remigio
Prefeito Constitucional